



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 081/2024:** DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 081, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da resolução nº 001/2024 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, na forma que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 006,
de 04 de maio de 2021;

Considerando o quanto inserto na Resolução nº 001/2024, bem assim que, após deliberação
do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, resolveu-se por
revogar a referida resolução em razão da inexistência de amparo legal;

Considerando que a administração pode revogar seus atos eivados de vícios, a qualquer
tempo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a resolução nº 001/2024, que dispõe sobre as atividades de impacto
local de competência municipal, à proteção do meio ambiente e ao combate da poluição em
qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 2º. Para efeitos de aplicação substitutiva da legislação ambiental no município de
Itanagra, aplicar-se-á a Resolução nº 4.579, de 06 de março de 2018, do Conselho Estadual
do Meio Ambiente – CEPRAM.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições
em sentido contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE
JUNHO DE 2024.

Eder Araújo Alves

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

www.itanagra.ba.gov.br